



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro,
Caridade do Piauí. CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**
Fone/Fax: (89) 3464-0125

DECRETO Nº 029/2024

**DECRETA LUTO DE TRÊS DIAS, POR
FALECIMENTO DA SRA. ODILIA
ENGRACIA DOS REIS E DO SR.
POLICARPO INÁCIO DA GAMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o poder que lhe são conferidas a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º - Fica *DECRETADO LUTO OFICIAL* de 03 (três) dias consecutivos no Município de Caridade do Piauí – PI, em virtude do falecimento da honrosa e digna Sra. ODILIA ENGRACIA DOS REIS, e do Sr. POLICARPO INÁCIO DA GAMA pai do funcionário público Diretor da Escola Bom Jesus o Sr. MARCELO POLICARPO DA GAMA do Município de Caridade do Piauí, ocorrido nesta quinta feira dia 01 de agosto de 2024.

ART. 2º Que se dê conhecimento deste Ato as famílias enlutadas.

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí – PI, 01 de agosto de 2024.

Antoniél de Sousa Silva
Prefeito Municipal